

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E O SR. ILCON LUIS MULLER**

**A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista-SC**, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pela Presidente, Sra. Adriane Lenir Formehl, e de outro lado o Sr. Ilcon Luis Muller, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da Boa Vista, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF N.º.469.381.769-49, RG.nº.1.492.574, neste ato representado por sua procuradora CLECI MULLER, conforme procuração anexa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018.

**Cláusula Primeira:** Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Terceira do contrato nº 01/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Terceira do contrato 01/2018.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 17 de dezembro de 2020.

**Adriane Lenir Formehl**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereador**

ILCON LUIS MULLER

CLECI MULLER

Locadores

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

SILVANE ZAMBAZI  
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN  
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica  
Tânia Maria F. Begrow  
OAB/SC 22.353